

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concursos gerais EPSO/AST/91/09 — Assistentes (AST 3) no domínio da impressão offset — EPSO/AST/92/09 — Assistentes (AST 3) no domínio da pré-impressão

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 63 A de 18 de Março de 2009)

(2009/C 103 A/01)

Nas páginas 4 e 5, no título V:

em vez de:

«1. Provas escritas

A. Candidatos convidados	Os candidatos ¹ que, no conjunto dos testes de acesso, tiverem obtido as melhores classificações (ver quadro <i>infra</i>), bem como a pontuação mínima exigida em cada um dos testes, e que, tenho em conta as suas declarações aquando da inscrição electrónica , preenchem as condições gerais e específicas do título III: EPSO/AST/91/09 = 30 EPSO/AST/92/09 = 126
B. Provas	
1. Natureza, classificação e duração	a) Prova constituída por uma série de perguntas de escolha múltipla destinadas a avaliar os conhecimentos específicos dos candidatos no domínio em causa. De 0 a 40 pontos (mínimo exigido: 20) Duração indicativa: 1 hora b) Prova sobre um tema à escolha, relacionado com o domínio em causa, destinada a testar: — os conhecimentos dos candidatos, — a sua capacidade de compreensão, análise e síntese, bem como — a sua capacidade de redacção. De 0 a 40 pontos (mínimo exigido: 20) Duração indicativa: 2 horas c) Redacção de uma breve nota, na língua principal do candidato, na qual serão expostos os argumentos e as conclusões da prova escrita b). Esta prova destina-se a testar o domínio da língua principal por parte do candidato, tanto pela qualidade da redacção como da apresentação. De 0 a 10 pontos (mínimo exigido: 8) Duração indicativa: 30 minutos
2. Língua	Provas a) e b): língua 2 Prova c): língua 1

2. Prova oral

A. Candidatos admitidos	Os candidatos ⁽¹⁾ que tiverem obtido as melhores classificações (ver quadro <i>infra</i>) nas provas escritas, bem como a pontuação mínima exigida e o mínimo de pontos necessário em cada uma destas provas, e que, tenho em conta os documentos justificativos anexos à sua candidatura , preenchem as condições gerais e específicas previstas no título III: EPSO/AST/91/09 = 10 EPSO/AST/92/09 = 42
-------------------------	---

B. Prova	
1. Natureza, classificação e duração	<p>Entrevista com o júri que permita apreciar:</p> <ul style="list-style-type: none"> — a aptidão do candidato para exercer as funções mencionadas no título II, — os conhecimentos específicos ligados ao domínio em causa, — os conhecimentos sobre a União Europeia, as suas instituições e as suas políticas, — a motivação do candidato e a sua capacidade de adaptação ao trabalho na administração pública europeia, num ambiente multicultural. <p>De 0 a 50 pontos (mínimo exigido: 25)</p> <p>Duração: +/- 30 minutos</p>
2. Língua	A entrevista realizar-se-á na língua 2 do candidato, mas os seus conhecimentos da língua 1 serão igualmente avaliados.
3. Local	Em princípio, a prova oral realizar-se-á em Bruxelas.

(¹) Havendo vários candidatos com igual pontuação no último lugar, o júri tomará em consideração todos esses candidatos.»

deve ler-se:

«Provas escritas e oral

A. Candidatos admitidos	<p>Os candidatos (¹) que, no conjunto dos testes de acesso, tiverem obtido as melhores classificações (ver quadro <i>infra</i>), bem como a pontuação mínima exigida em cada um dos testes, e que, tendo em conta as suas declarações aquando da inscrição electrónica, preenchem as condições gerais e específicas do título III:</p> <p>EPSO/AST/91/09 = 30</p> <p>EPSO/AST/92/09 = 126</p> <p>Esta admissão é feita sob reserva da verificação posterior dos documentos justificativos constantes do dossiê dos candidatos.</p> <p>Serão examinados os documentos justificativos dos candidatos que obtiverem as melhores notas nas provas escritas e oral, por ordem decrescente da pontuação obtida, até se atingir o número de candidatos aprovados referido no anúncio de concurso e que preencham as condições de admissão. Os dossiês dos candidatos que fiquem abaixo deste limiar não serão examinados.</p>
--------------------------------	--

B. Provas

1. Natureza, classificação e duração	<p>a) Prova sobre um tema à escolha, relacionado com o domínio em causa, destinada a testar:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os conhecimentos dos candidatos, — a sua capacidade de compreensão, análise e síntese, bem como — a sua capacidade de redacção. <p>De 0 a 40 pontos (mínimo exigido: 20)</p> <p>Duração indicativa: 2 horas</p> <p>b) Redacção de uma breve nota, na língua principal do candidato, na qual serão expostos os argumentos e as conclusões da prova escrita a). Esta prova destina-se a testar o domínio da língua principal por parte do candidato, tanto pela qualidade da redacção como da apresentação.</p> <p>De 0 a 10 pontos (mínimo exigido: 8)</p> <p>Duração indicativa: 30 minutos</p>
--------------------------------------	--

	<p>c) Entrevista com o júri que permita apreciar:</p> <ul style="list-style-type: none"> — a aptidão do candidato para exercer as funções mencionadas no título II, — os conhecimentos específicos ligados ao domínio em causa, — os conhecimentos sobre a União Europeia, as suas instituições e as suas políticas, — a motivação do candidato e a sua capacidade de adaptação ao trabalho na administração pública europeia, num ambiente multicultural. <p>De 0 a 50 pontos (mínimo exigido: 25)</p> <p>Duração: +/- 30 minutos</p> <p>Se o candidato não atingir a pontuação mínima exigida numa das provas escritas, a outra não será corrigida.</p> <p>Só serão corrigidas as provas escritas dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova oral.</p>
2. Língua	<p>Prova a): língua 2</p> <p>Prova b): língua 1</p> <p>Prova c): língua 2 (principalmente) e língua 1.</p>
3. Local	<p>Em princípio, as provas realizar-se-ão em Bruxelas.</p>

(¹) Havendo vários candidatos com igual pontuação no último lugar, o júri tomará em consideração todos esses candidatos.».

Na página 5, no título VI, no ponto 1:

em vez de:

«1. Inscrição nas listas de reserva	<p>O júri inscreve nas listas de reserva os nomes dos candidatos¹ que tiverem obtido as melhores classificações no conjunto das provas escritas e oral e a pontuação mínima exigida em cada uma destas provas (ver título I, ponto 1).».</p>
-------------------------------------	---

deve ler-se:

«1. Inscrição nas listas de reserva	<p>O júri inscreve nas listas de reserva os nomes dos candidatos¹ que tiverem obtido as melhores classificações no conjunto das provas escritas e oral e a pontuação mínima exigida em cada uma destas provas e que preencham as condições gerais e específicas do título III (ver título I, ponto 1).».</p>
-------------------------------------	---

Na página 5, no título VII, no ponto 2:

em vez de:

«2. Envio do dossiê de candidatura	<p>Os candidatos referidos no título V, ponto 1, parte A serão convidados, através da sua conta EPSO, a imprimir o respectivo acto de candidatura electrónico e a enviá-lo acompanhado dos documentos justificativos pertinentes, para o seguinte endereço:</p> <p>Serviço Europeu de Selecção do Pessoal (EPSO) C 80 Concurso geral EPSO/AST/./09 (Número do concurso) 1049 Bruxelas BÉLGICA</p> <p>Modalidades: ver ponto 2.4 das Disposições Gerais aplicáveis aos concursos gerais.</p> <p>Prazo: o prazo será comunicado aos candidatos, através da sua conta EPSO, na carta que os convida a apresentar um dossiê de candidatura.».</p>
------------------------------------	---

deve ler-se:

«2. Envio do dossiê de candidatura	<p>Os candidatos referidos no título V, parte A serão convidados, através da sua conta EPSO, a imprimir uma cópia do respectivo acto de candidatura electrónico, assiná-la e enviá-la acompanhada dos documentos justificativos pertinentes, para o seguinte endereço:</p> <p>Serviço Europeu de Selecção do Pessoal (EPSO) C 80 Concurso geral EPSO/AST/./09 (Número do concurso) 1049 Bruxelas Bélgica</p> <p>Modalidades: ver ponto 2.4 das Disposições Gerais aplicáveis aos concursos gerais.</p> <p>Prazo: o prazo será comunicado aos candidatos, através da sua conta EPSO, na carta que os convida a apresentar um dossiê de candidatura.».</p>
------------------------------------	---
